




JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade contratação de empresa para fornecimento de serviço de suporte técnico e manutenção nos computadores e na rede interna, uma vez que se necessita dos computadores e a rede interna funcionando da melhor forma possível sem interferência e problemas, uma vez que prazos devem ser cumpridos e em caso de problemas técnicos e falhas nos computadores podem interferir no envio das prestações de contas, atrasos nos pagamentos dos funcionários e fornecedores, se faz necessário ter uma equipe técnica especializada afim de suprir essas necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis – PA;

A presente aquisição tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de serviço de suporte técnico e manutenção nos computadores e na rede interna para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis;

- Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Curionópolis - Pa, 02 de janeiro de 2021.


Magno Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal